



RESOLUÇÃO Nº 11/2024/CCI/IFSC

Itajaí, 05 de julho de 2024.

ESTABELECER que os dias 8 e 9 de julho serão considerados segunda e terça-feira respectivamente, no Calendário Acadêmico 2024 do Câmpus Itajaí do IFSC.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC;

Considerando a reunião do Colegiado de Ensino do Câmpus Itajaí realizada em 04/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER que os dias 8 e 9 de julho de 2024 serão considerados segunda e terça-feira, respectivamente, no Calendário Acadêmico 2024 do Câmpus Itajaí do IFSC.

Publique-se e Cumpra-se.

LUIS FERNANDO POZAS

PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CAMPUS ITAJAÍ